

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023.

Contratação Emergencial.

Processo nº 166-23 – Dispensa nº 080-23.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, situada na Rua Açores, 79 – Bairro Passo D'Areia – Porto Alegre – RS – CEP 91.030-340 – contato 51 3307-6766 e 51 98146-8910, inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.076/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE KOWAL**, portador da Cédula de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o Item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato emergencial de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 13 de dezembro de 2023.


Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE KOWAL
Data: 20/12/2023 12:01:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

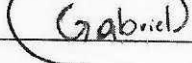
FELIPE KOWAL

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Contratada

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____



ABEL GRAVE

Prefeito

Contratante